



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**Portaria nº 1283, de 14 de dezembro de 2004.**

**O SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, § 1º inciso IV da Constituição do Estado, e com fulcro no convênio s/nº firmado entre o Poder Executivo e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, firmado em 18/02/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor **Vinicius Parizzi Júnior** como representante da SEINF na Supervisão Geral do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat no Tocantins – PBQP-H/TO conforme Decreto Nº 2.291 de 14 de dezembro de 2004 e Portaria Seinf Nº 1282 de 14 de dezembro de 2004.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário